



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGEd)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

RESULTADO RECURSOS ENTREVISTAS – DOUTORADO

LINHA 1: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS DA DOCÊNCIA

INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	RESULTADO RECURSO/PARECER
57328	060.659.053-64	6,5	INDEFERIDO Em resposta ao recurso da candidata, ratifico a nota atribuída à entrevista esclarecendo que: a) quanto ao domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa, demonstrou domínio parcial do objeto de estudo, principalmente em relação às questões epistêmico-metodológicas; b) em relação ao domínio da revisão de Literatura, verificou-se que carece ampliar conhecimentos sobre o método autobiográfico e seus diferentes pressupostos teóricos e metodológicos; e c) quanto aos procedimentos metodológicos, demonstrou domínio parcial.
57762	451.444.003-53	6,5	INDEFERIDO Em resposta ao recurso da candidata, ratifico a nota atribuída à entrevista esclarecendo que: a) quanto ao domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa, demonstrou domínio parcial do objeto de estudo, principalmente em relação às questões epistêmico-metodológicas; b) em relação ao domínio da revisão de Literatura, verificou-se que não abordou de modo satisfatório as categorias emergentes do objeto de estudo; c) quanto aos procedimentos metodológicos, demonstrou domínio parcial.

INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	RESULTADO RECURSO/PARECER
56624	994.253.273-00	5,0	INDEFERIDO Quanto aos critérios estabelecidos para avaliação da entrevista, ratifico a nota atribuída à entrevista esclarecendo que: a) quanto ao domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa, demonstrou domínio parcial do objeto de estudo, principalmente em relação às questões epistêmico-metodológicas; b) em relação ao domínio da revisão de Literatura, verificou-se que carece ampliar conhecimentos sobre os pressupostos teóricos e metodológicos; e c) quanto aos procedimentos metodológicos, demonstrou domínio parcial.
57699	930.502.673-72	5,0	INDEFERIDO Quanto aos critérios estabelecidos no edital para avaliação da entrevista, ratifico a nota atribuída à entrevista esclarecendo que: a) quanto ao domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa, demonstrou domínio parcial do objeto de estudo, principalmente em relação às questões epistêmico-metodológicas; b) em relação ao domínio da revisão de Literatura, verificou-se que carece ampliar conhecimentos sobre os pressupostos teóricos e metodológicos; e c) quanto aos procedimentos metodológicos, demonstrou domínio parcial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - (PPGE) Ed
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215 5820
64.049-550 – TERESINA–PIAUÍ

RESULTADO RECURSOS ENTREVISTAS – DOUTORADO

LINHA 3: EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE/DIFERENÇA E INCLUSÃO

INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	RESULTADO RECURSO/PARECER
57273	857.612.903-59	5,0	INDEFERIDO Com base nos critérios estabelecidos, afirmamos que a candidata precisava oferecer explicações mais esclarecedoras, cientificamente evidenciando “Domínio da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa...; Domínio da revisão de literatura...; Domínio da metodologia”. Deixamos claro que estes foram os critérios utilizados e devidamente pontuados como ficou indicado na “Ficha de avaliação da entrevista”. Ainda mais, chamamos atenção ao fato de que as explicações oferecidas pela candidata em relação à temática da investigação proposta, deixavam a desejar em termos das relações e inter-relações entre as categorias centrais e outros elementos da pesquisa que demandavam esclarecimentos contextualizados continuamente considerando a complexidade dos significados, contextos, sujeitos, histórias, experiências, questões políticas e práticas outras do estudo pretendido. Deste modo, mantemos a nota reprovativa da

INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	RESULTADO RECURSO/PARECER
			entrevista, esclarecendo que não somos favoráveis à mudança da nota nos termos solicitados pela requerente.
55923	027.344.483-27	6,0	<p>INDEFERIDO</p> <p>A candidata propôs pesquisa referente à “Formação colaborativa de professores do atendimento educacional especializado no contexto das políticas públicas de inclusão escolar”, tendo por base o ensino colaborativo, o qual se configura a partir da colaboração conjunta entre professores da classe comum e especialistas, conforme aponta no referencial teórico no qual fundamenta o projeto. Não obstante essa consideração, não faz menção à formação de professores da classe comum, mas somente dos do Atendimento Educacional Especializado, demonstrando falta de clareza e de domínio acerca da proposta colaborativa. No que se refere aos objetivos, há ênfase na prática, que se colaborativa, deveria ter sido apontada no curso da entrevista. Quanto à metodologia, há fragilidades evidenciadas no curso da entrevista e reconhecidas pela candidata. Após análise cuidadosa das ponderações da candidata, os avaliadores decidiram pelo INDEFERIMENTO do pleito, por não ter atendido o estabelecido nos itens avaliados previstos na ficha de avaliação.</p>
57638	879.233.943-34	5,5	<p>INDEFERIDO</p> <p>Não obstante o reconhecimento da relevância da proposta, os avaliadores consideram que a candidata apresenta certo domínio da problemática, do objeto e da justificativa, mas observam que há lacunas teóricas expressa em poucas leituras consistentes referentes ao autismo que a banca esperava serem sanadas na defesa do projeto. No que diz respeito à metodologia proposta, considerando-se que se trata de uma pesquisa a nível de doutorado, compreende-se que se mostra insuficiente. Assim, após análise cuidadosa das ponderações da candidata, decidiram pelo INDEFERIMENTO do pleito, por não ter atendido o estabelecido nos critérios avaliados previstos na ficha de avaliação.</p>

INSCRIÇÃO	CPF	NOTA	RESULTADO RECURSO/PARECER
56060	045.894.543-94	5,0	<p>INDEFERIDO</p> <p>Por meio da arguição na entrevista, pode-se perceber lacunas teóricas sobre o Transtorno do Espectro Autista, posto que no próprio projeto pouco citou teóricos a respeito do TEA, uma das principais categorias do objeto e da problemática da investigação, demonstrando fragilidade na revisão da literatura especializada, requisito para a aprovação. Destaco este paradoxo comprometedor do projeto e, conseqüentemente, da entrevista: não existe corpo cuidador fora do domínio do TEA, é preciso ter domínio teórico e de revisão da literatura sobre esta dimensão constitutiva dos cuidadores, coexistem; - Outro ponto diz respeito às limitações do projeto que adota a sociopoética como referência metodológica. Segundo a candidata, a mesma vivenciou duas oficinas, mostrando que teve inserções no método. Ocorre que, embora a candidata tenha citado fontes de autores da sociopoética e as inserções realizadas, ainda que aligeiradas tenham despertado o interesse pelo método, o que é louvável, tais experiências não podem se configurar como formação dessa abordagem complexa de pesquisa. A necessidade de aprofundamento no método ficou evidenciada em algumas passagens do projeto, mas, sobretudo durante a entrevista, quando a candidata mostrou entendimento equivocado ao caracterizar a Sociopoética como pesquisa participante. A Sociopoética não é pesquisa participante, não podendo ser confundida com esta modalidade, conforme Petit (2014). Esta caracterização demonstra inconsistência no domínio método, critério fundamental exigido para a defesa do projeto.</p>